



por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou diretamente no Setor de Protocolo Administrativo deste Tribunal, que deverão estar acompanhados dos documentos comprobatórios estabelecidos a seguir:

**1. Documentos e certidões a serem juntados pelo(a) magistrado(a) com o requerimento de inscrição:**

**1.1** Certidão, emitida pela Justiça Eleitoral, comprovando que o(a) magistrado(a) não foi punido(a), nos últimos 12 (doze) meses, em processo disciplinar com pena igual ou superior à de censura, a qual deverá ser solicitada ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE.

**2. Documentos e certidões a serem juntados ao processo administrativo de inscrição pela Administração do Tribunal de Justiça:**

**2.1** Certidão da Secretaria de Gestão de Pessoas, atestando o tempo de efetivo exercício no cargo ou entrância, a qual deverá ser apresentada pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça.

**2.2** Certidões, emitidas pela Secretaria do Tribunal Pleno e pela Corregedoria-Geral de Justiça, no âmbito da Justiça Estadual, comprovando que o(a) magistrado(a) não foi punido(a), nos últimos 12 (doze) meses, em processo disciplinar com pena igual ou superior à de censura, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Resolução CNJ nº 106/2010 e do art. 1º, inciso IV, da Resolução TJAM nº 53/2024.

Caberá ao(à) magistrado(a) requerente a responsabilidade de acompanhar a tramitação do processo de inscrição, bem como de verificar a efetiva junta dos documentos expedidos pela Administração.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

*assinatura eletrônica*

**Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

## AVISOS DE LICITAÇÕES

---

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS AVISO DE LICITAÇÃO - COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**.

**Pregão Eletrônico nº 014/2026**  
**Processo Administrativo nº. 2025/000011061-00**  
**CÓDIGO DA UASG: 925866**

**Objeto:** Registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo para atender às diversas necessidades de internas do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Entrega das Propostas:** a partir do dia 13/02/2026, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)  
**Abertura da Sessão Pública:** dia 02/03/2026, às 10h00 (Horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)  
**Realização através do Portal:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br).

Manaus, 09 de fevereiro de 2026.  
Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos  
**Pregoeiro**

## EXTRATOS

---

### EXTRATO Nº 016/2026 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 008/2026 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000007274-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2026.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Consgraf Construções e Impressões Ltda.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de material gráfico, sob demanda, para atender às diversas necessidades de eventos realizados por diversos setores do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico, sob o nº 002/2026 - TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4200, Caderno Administrativo, em 26/01/2026, à pág. 3.



**7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.

**8. PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 1.037.068,05 (um milhão, trinta e sete mil, sessenta e oito reais e cinco centavos).

**9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato relativas ao GRUPO 1 (Itens: 1, 3 a 12, 16 a 38, 40 a 45, 49 e 50) e GRUPO 2 (Itens: 54 a 56) serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903044, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000401, de 06/02/2026, no valor de R\$ 418.108,58 (quatrocentos e dezoito mil, cento e oito reais e cinquenta e oito centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência; As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato relativas ao GRUPO 1 (Itens: 2, 15, 46 a 48) e GRUPO 2 (Itens: 57 a 61, 68, 71 a 73) serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903016, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000402, de 06/02/2026, no valor de R\$ 212.491,26 (duzentos e doze mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência; As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato relativas ao GRUPO 2 (Item: 13) serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903050, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000403, de 06/02/2026, no valor de R\$ 15.729,50 (quinze mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência; As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato relativas ao GRUPO 1 (Item: 14, 52 e 53) serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903023, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000404, de 06/02/2026, no valor de R\$ 167.414,58 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência; As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato relativas ao GRUPO 2 (Itens: 62 a 64 e 75) serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903105, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000405, de 06/02/2026, no valor de R\$ 56.918,62 (cinquenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência; As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato relativas ao GRUPO 2 (Itens: 65 e 67) serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903019, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000407, de 06/02/2026, no valor de R\$ 6.610,52 (seis mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência; As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato relativas ao GRUPO 2 (Itens: 69, 70 e 74) serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903046, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000411, de 06/02/2026, no valor de R\$ 40.116,04 (quarenta mil, cento e dezesseis reais e quatro centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência; As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato relativas ao GRUPO 2 (Item: 66) serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903015, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000414, de 06/02/2026, no valor de R\$ 21.733,33 (vinte e um mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da lavratura deste Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 09 de fevereiro de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

#### PORTARIAS

---

##### PORTARIA n.º 70/2026 - SEGEP/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 7 de novembro de 2023.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 2026/000006026-00.

**RESOLVE,**

---